

28

Aviso

Notificação para Audiência dos Interessados

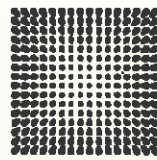
Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira de Técnico Superior - Ref.ª B

Nos termos do número 3 do artigo 21º, havendo lugar à exclusão de candidatos, aplica-se o disposto nos artigos nºs 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim, ficam notificados os candidatos abaixo indicados para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega do correio eletrónico, em sede de audiência de participação dos interessados, se pronunciarem, caso assim o entendam, sobre a intenção do Júri os excluir do referido procedimento, de acordo com os fundamentos abaixo elencados:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Motivos de exclusão
Alexandra João Nogueira da Costa	a)
Ana Clarisse Torrié Ameijide Lopes	a)
Ana Margarida Valente Gonçalves	a)
Ana Sofia Brás Mesquita	a)
Angelica Tavares da Silva Seabra Maia	a)
Beatriz da Silva Soares	a)
Bruno Miguel dos Santos Fonseca	a) + b)
Diana Maria Soares Gomes da Silva	a)
Diana Sofia Ferreira Carvalho da Silva	a)
Diana Sofia Tavares da Silva	a) + b)
Joana Isabel Moreira Azinheira	a)
Juliana Viana de Quadros Bittencourt	a)
Liliana Carla Costa Ribeiro	a)
Maria Adélia Correia Oliveira dos Santos Costa	a)



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Maria Sofia Teixeira Gomes dos Santos	a) + b)
Marta Elisabete Silva Tavares	a)
Micaela Ribeiro Tavares	a)
Mónica Daniela Barreiro Amorim	a)
Patrícia Ferreira Santos	a)
Rita Silva Teixeira	a)
Sara Fernandes Pereira	a)
Sara Joana Soares da Silva Machado.	a)
Vera Lúcia Nunes Freire	a)

Motivos das exclusões:

a) Por não possuir as habilitações académicas pretendidas para o posto de trabalho a ocupar, conforme determinado no ponto 8.1.2 do aviso de abertura do procedimento na BEP; -----

b) Por não ter apresentado o formulário de candidatura de utilização obrigatória; -----

Conforme determina o n.º 5 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, as alegações a proferir podem ser feitas mediante formulário para o "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-formularios> o qual deve ser preenchido e devidamente imprimido para efeitos de remessa ao júri do concurso.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 09 de abril de 2021

O Presidente do Júri,

Diana Bulhosa